

## **CHAMADA PÚBLICA UFSB Nº 01/2025**

### **Seleção de estudantes (bolsistas e não bolsistas) para atuarem em projeto de extensão**

A Representante da UFSB na Rede de Projetos Saúde na Escola do PSE - FORTALECE PSE torna pública a seleção de estudantes de graduação interessadas(os) em participar como bolsista e não-bolsista para apoio técnico nas atividades do Projeto **“Formação de Agentes de Promoção de Saúde, Ciência, Cultura e Cidadania em Escolas do Sul e Extremo Sul da Bahia: Planejamento Participativo em Saúde/Educação”**.

#### **DA APRESENTAÇÃO**

A REDE DE PROJETOS SAÚDE NA ESCOLA DO PSE - FORTALECE PSE constitui um Projeto da Coordenação Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde do Ministério da Saúde (CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS) e da Coordenação de Estratégias da Educação Básica do Ministério da Educação (COGEB/SEB/MEC), em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Tem como objetivo geral fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE), por meio da reorganização, retomada e qualificação dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), de forma interfederativa, em articulação com as Instituições Formadoras, serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e comunidades escolares buscando ampliar a adesão ao Programa, com foco nas escolas prioritárias e no protagonismo juvenil.

#### **DO OBJETIVO**

A presente chamada tem o objetivo de selecionar, estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades relativas ao Projeto **“Formação de Agentes de Promoção de Saúde, Ciência, Cultura e Cidadania em Escolas do Sul e Extremo Sul da Bahia: Planejamento Participativo em Saúde/Educação”** por meio da concessão de (três) bolsas de extensão.

#### **DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA**

- Ser estudante devidamente matriculada(o) em curso de graduação na UFSB (em qualquer período e em qualquer um dos campi (CJA, CPF e CSC) da UFSB);
- Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais remotas ou presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho;
- Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações vinculadas à UFSB;
- Não possuir vínculo familiar com o(a) docente coordenador(a);

- Não possuir, durante a participação no Projeto Fortalece PSE, outra Bolsa de Extensão (item exclusivo para estudantes bolsistas);
- Possuir disponibilidade para reuniões presenciais e/ou online;
- Possuir computador e/ou smartphone com acesso à Internet e experiência com ambientes virtuais de aprendizagem (especialmente o Moodle);
- Com vistas a atender à proposta de políticas afirmativas e de equidade, as 3 (três) vagas devem ser preenchidas preferencialmente por: 1. Estudantes provindos de escolas da rede pública de educação básica e, ou 2. Estudantes que se autodeclaram pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas, com deficiências (PcD) e/ou LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, não-binários, travestis, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades marcadas por gênero e sexualidade);
- Caso não seja possível a ocupação das vagas por algum dos critérios apontados no item acima, estas devem ser ocupadas preferencialmente por candidatas mulheres;
- Ter clara compreensão e experiência com a extensão universitária (comprovação via espelho emitido pelo SIGAA- Módulo Extensão).

### **DA BOLSA E VAGA PARA NÃO-BOLSISTA**

- Serão ofertadas 3 (três) bolsas de extensão (preferencialmente uma para cada campus da UFSB), financiadas pela FUNAPE (Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG).
- A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 20 (vinte) meses com vigência de março de 2025 a outubro de 2026.
- A limitação na distribuição de bolsas não impede a participação dos(as) estudantes como extensionistas não-bolsistas, que ocuparão cadastro reserva para a vaga de bolsista.
- Serão ofertadas 10 (dez) vagas para a participação dos(as) estudantes como extensionistas não-bolsistas.
- A participação do estudante no projeto não gera qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a Universidade Federal de Goiás ou Universidade Federal do Sul da Bahia.
- A Bolsa de Extensão será interrompida nos seguintes casos:
  1. Conclusão ou desistência do curso de graduação;
  2. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
  3. Não atendimento das determinações deste documento orientador;
  4. Não apresentar rendimento satisfatório ou não cumprir as atividades programadas/desenvolvidas pelo Fortalece PSE;
  5. Por iniciativa própria do bolsista, mediante prévia comunicação, ao coordenador(a) e envio de relatório das atividades realizadas;
  6. Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, mediante justificativa.

## DA SELEÇÃO

- A seleção será composta de duas etapas, ambas classificatórias.
- A 1ª Fase consiste no preenchimento do formulário (<https://forms.gle/f3pnE9ik7QsH89fF6>), e envio de uma Carta de Intenção. A carta deve abordar aspectos como: 1. Já participou de projetos de extensão, pesquisa ou atividades voluntárias? Se sim, descreva sua experiência; 2. Por que você deseja participar do Projeto Fortalece PSE?; 3. Quais habilidades ou conhecimentos você acredita que podem contribuir para o sucesso do projeto e; 4. Algo mais que você gostaria de compartilhar e que considera importante para avaliarmos sua candidatura (por exemplo, desafios superados, experiências pessoais relevantes, ou motivações específicas). Nota máxima da 1ª fase: 10 pontos.
- A 2ª Fase consistirá de entrevista individual, onde vamos conhecer mais sobre você, suas motivações e sua visão sobre o projeto. Nota máxima da 2ª fase: 10 pontos.
  
- A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas encaminhadas por cada avaliador.
- Serão selecionados/as os/as candidatos/as bolsistas com a maior pontuação, dentro do número de vagas (3 vagas para bolsistas e 10 vagas para não bolsistas).
- Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
  - a. Em primeiro lugar, ter experiência em projetos ou programas de extensão;
  - b. Em segundo lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula;
  - c. Em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.
- Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e cadastradas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

## DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão abertas a partir de **10 de fevereiro de 2025 até às 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2025**. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponibilizado no link: (<https://forms.gle/f3pnE9ik7QsH89fF6>). Neste formulário também está disponível o espaço para anexar o histórico escolar e a comprovação de experiência extensionista e a Carta de Intenção.
- Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.
- As entrevistas estão previstas para os dias **21 e 22 de fevereiro de 2025**. Os horários das entrevistas serão divulgados oportunamente aos (às) selecionados (as).

## DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- O resultado provisório será divulgado até o dia 25 de fevereiro, na página da PROEX (<https://ufsb.edu.br/proex>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.
- O prazo para recorrer do resultado provisório será até às 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2025. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [fortalecepse.ufsb@gmail.com](mailto:fortalecepse.ufsb@gmail.com), com o título RECURSO BOLSISTA – FORTALECE PSE.
- O resultado final será divulgado **no dia 27 de fevereiro de 2025**, na página da PROEX (<https://ufsb.edu.br/proex>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

## DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) Dedicar-se 15 horas semanais remotas ou presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho, totalizando 60 horas mensais para as atividades de apoio e acompanhamento das Equipes de Aprendizagem Ativa (EAA) na elaboração, implementação e avaliação dos Projetos Saúde-Escola, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Fortalece PSE, além de participar de todas as ações coletivas estabelecidas pela Coordenação do Fortalece PSE.
- Manter atualizado junto à Coordenação do Fortalece PSE seu endereço eletrônico, telefones para contato e dados bancários.
- Elaborar e encaminhar os relatórios de suas atividades no AVA, de modo a apresentar resultados do seu acompanhamento às EAA, ao final de cada eixo temático.
- Cumprir outras determinações previstas pela Coordenação do Fortalece PSE.
- O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do programa projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

## DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

- Toda a equipe deve ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- Toda a equipe deve realizar cadastro junto ao Fortalece PSE Toda e será cadastrada no Programa/Rede de Projetos Saúde Escola do PSE nos sistemas da UFG e/ou UFSB.
- A qualquer momento, a Coordenação do Fortalece PSE poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos adicionais a respeito do relatório ou das atividades desenvolvidas por meio de formulários ou reuniões.
- As Instituições Formadoras irão apresentar os resultados na Mostra Nacional do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de disseminar o conhecimento produzido nos territórios escolares e prestação de contas do fomento ofertado a cada Instituição; sendo que a não participação impossibilita a certificação da equipe executora dos projetos de extensão.



Projeto de Fortalecimento do  
Programa Saúde na Escola



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO  
FEDERAL

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nos canais descritos nesta chamada pública.
- Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [fortalecepse.ufsb@gmail.com](mailto:fortalecepse.ufsb@gmail.com).

## CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividades	Data
Inscrição via formulário	10 de fevereiro de 2025 até às 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2025.
Resultado da homologação das inscrições e divulgação dos horários para as entrevistas	até 19 de fevereiro
Previsão das Entrevistas	21 e 22 de fevereiro de 2025.
Publicação do Resultado Provisório	25 de fevereiro
Recurso ao resultado provisório	até às 20:00 horas do dia 26 de fevereiro
Publicação do Resultado Final	27 de fevereiro
Cadastro e encaminhamento da documentação	ATÉ 10 DE MARÇO

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ita de Oliveira e Silva  
Representante da UFSB na Rede FORTALECE -PSE